

REQUERIMENTO Nº /2015
(Da Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, bem como seus apensados, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais, tendo em vista a relevância da matéria a esses profissionais de saúde.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015.

Deputado **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**
PMDB/PB